

SERVIÇO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 30 de maio de 2022

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade de Veranópolis, por meio do CREAS, apresenta e divulga o serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Esse serviço oferta o acolhimento em famílias da comunidade para crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por decisão judicial em razão de situações de violação de seus direitos (situações de negligência e/ou violência).

As famílias cadastradas no serviço receberão acompanhamento psicossocial, orientação, capacitação e subsídio financeiro durante o período de acolhimento, até que as crianças ou adolescentes possam retornar às suas famílias ou serem adotadas.

Confira os critérios para ser uma Família Acolhedora:

- Disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção, carinho e cuidado a crianças e adolescentes;
- Maiores de 18 anos, sem restrição quanto ao gênero ou estado civil;
- Não estar habilitado, em processo de habilitação, nem interessado em adotar;
- Concordância de todos os membros da família em relação à participação no programa;
- Residir há pelo menos 01 ano em Veranópolis;
- Não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com o uso abusivo de álcool, drogas ou afins;
- Apresentar boas condições de saúde física e mental;
- Comprovar a estabilidade financeira da família;
- Possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente;
- Parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar;
- Participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica do Programa.

ATENÇÃO: Não é adoção!

É UMA MEDIDA DE PROTEÇÃO PROVISÓRIA!

Para dúvidas e interessados em participar do Serviço Famílias Acolhedoras, entre em contato com o CREAS:

Av. Dr José Montauray, 960, centro



VERANÓPOLIS

3441-6200/ 99124-8826